



## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 37/19**

**Aprova alterações no Calendário Acadêmico 2020.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VIII do § 2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o nome do Feriado de Carnaval para Feriado – Segunda-Feira de Carnaval e a data para 24 de fevereiro de 2020, no Calendário Acadêmico.

**Art. 2º** Alterar o recesso acadêmico e administrativo do Carnaval para 25 de fevereiro de 2020, no Calendário Acadêmico.

**Art. 3º** Fica excluída a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT do Calendário Acadêmico.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário na Resolução CONSUNI nº 27/19, de 18/09/2019.

Brusque, 06 de novembro de 2019.

Profª Rosemari Glatz  
Presidente